

Bruxelas, 24 de abril de 2025  
(OR. en)

8235/25  
ADD 2

JAI 491  
SCHENGEN 22  
SCH-EVAL 25  
FRONT 95  
IXIM 79  
MIGR 145  
ASILE 34  
ENFOPOL 121  
COMIX 121  
CORDROGUE 45  
VISA 60  
CH  
IS  
NO  
LI

#### NOTA DE ENVIO

---

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 23 de abril de 2025

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

---

n.º doc. Com.: COM(2025) 185 final – ANEXO 2

---

Assunto: ANEXO da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Relatório sobre o estado de Schengen de 2025 – **ANEXO 2** – Coletânea de boas práticas identificadas no âmbito do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 185 final – ANEXO 2.

---

Anexo: COM(2025) 185 final – ANEXO 2



Bruxelas, 23.4.2025  
COM(2025) 185 final

ANNEX 2

**ANEXO**

*da*

**Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho,  
ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões**

**Relatório sobre o estado de Schengen de 2025**

## ANEXO 2

### **Coletânea de boas práticas identificadas no âmbito do mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen**

*O bom funcionamento do espaço Schengen assenta na aplicação efetiva e eficiente das regras de Schengen pelos Estados-Membros. O mecanismo de avaliação e monitorização de Schengen é um instrumento essencial para garantir a correta aplicação do acervo de Schengen, permitindo não só a deteção atempada de vulnerabilidades, mas também a identificação de boas práticas e soluções inovadoras aplicadas pelos Estados-Membros.*

*A coletânea de boas práticas que acompanha o Relatório sobre o estado de Schengen de 2025 assinala a sua terceira edição desde a entrada em vigor do novo Regulamento Mecanismo de Avaliação e Monitorização de Schengen. Enquanto documento dinâmico, engloba tanto as boas práticas identificadas na versão anterior da coletânea como as medidas novas e inovadoras identificadas nas avaliações realizadas em 2024, que melhoram consideravelmente a aplicação de regras comuns e que poderão ser colocadas em prática por outros Estados-Membros.*

*A coletânea de boas práticas reúne um vasto conjunto de boas práticas que abrangem vários aspetos do acervo de Schengen, incluindo a governação nacional de Schengen, a gestão das fronteiras externas, a política de vistos, os regressos, bem como medidas no interior do espaço Schengen, como as fronteiras internas e a segurança interna. Tem por objetivo fornecer indicações sobre estratégias, instrumentos e medidas inovadores suscetíveis de apoiar as autoridades dos Estados-Membros na aplicação do acervo de Schengen e promover a partilha de conhecimentos entre pares. Importa promover um maior intercâmbio de conhecimentos e experiências no âmbito das instâncias competentes do Conselho, a fim de reforçar este esforço de colaboração. A coletânea visa complementar com novas perspetivas as boas práticas existentes descritas nas recomendações ou manuais aplicáveis da Comissão ou do Conselho.*

*A presente coletânea é descritiva, não tendo carácter juridicamente vinculativo. Pretende ser um recurso útil para os decisores políticos, os agentes responsáveis pela aplicação coerciva da lei e outras partes interessadas que participam na garantia do funcionamento harmonioso e eficiente do espaço Schengen, mas também apoiar eventuais soluções de medidas corretivas para dar resposta às futuras recomendações propostas pelas equipas de avaliação. É parte integrante do relatório a que se refere o artigo 25.º do Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho.*

# GOVERNAÇÃO NACIONAL DE SCHENGEN

## 1. Estratégias nacionais

### Aplicação da gestão europeia integrada das fronteiras (GEIF)

#### Governança da gestão nacional integrada das fronteiras

- O plano de contingência inclui procedimentos pormenorizados para uma série de potenciais cenários de crise e define funções e responsabilidades claras para todas as autoridades nacionais competentes (incluindo a polícia, as alfândegas, as forças armadas e os serviços de imigração) e para as partes interessadas locais (como os municípios e as organizações não governamentais). Esses planos são complementados com procedimentos para solicitar e integrar o apoio europeu. Foram realizados vários testes do quadro de planeamento de contingência que envolveram todas as autoridades nacionais com responsabilidades em situações de crise. [*Finlândia, 2023*]
- **A estratégia nacional de desenvolvimento a longo prazo e o programa governamental a curto prazo em matéria de segurança interna incluem prioridades em matéria de aplicação do acervo da UE e de Schengen, bem como a evolução da cooperação internacional em matéria de aplicação da lei. As recomendações da avaliação de Schengen são igualmente abrangidas pelo programa. A análise e a apresentação de relatórios anuais asseguram uma execução e operacionalização eficientes. Esta arquitetura estratégica nacional, que liga as prioridades da UE às estratégias nacionais, facilita a execução eficiente (afetação de recursos) e a operacionalização do acervo da União e de Schengen de uma forma sistemática.** [*Croácia, 2024*]
- **Um documento estratégico abrangente orienta os esforços nacionais na aplicação das regras de Schengen entre 2021 e 2027, em consonância com as normas europeias para reforçar a cooperação Schengen. As autoridades públicas, incluindo vários departamentos ministeriais, desempenham um papel fundamental neste conceito nacional de governação Schengen. O Plano de Execução de Schengen de 2023 constitui o principal instrumento para alcançar estes objetivos em diferentes domínios do quadro de Schengen. O Ministério do Interior é responsável pela avaliação dos progressos, pela atualização do conceito e pela apresentação de relatórios ao governo de dois em dois anos, utilizando indicadores e calendários para medir o êxito e alinhar com os objetivos da Chéquia em matéria de gestão europeia das fronteiras.** [*Chéquia, 2024*]

#### Mecanismo de controlo da qualidade

- O Ministério do Interior criou um mecanismo nacional de avaliação das fronteiras externas, baseado nos mecanismos europeus e nacionais de controlo da qualidade. Reúne as recomendações do mecanismo de avaliação de Schengen, da avaliação da

vulnerabilidade efetuada pela Frontex e das visitas de avaliação nacionais. Estas últimas incluem uma avaliação das questões relativas ao Sistema de Informação de Schengen/SIRENE e à cooperação policial. [*Áustria, 2020*]

- A gestão das fronteiras a nível nacional e da UE deve ser sistematicamente sujeita à aplicação do mecanismo europeu de controlo da qualidade que abrange todo o âmbito da GEIF. O mecanismo nacional permanente de controlo da qualidade inclui um grupo de avaliadores nacionais, aos quais a Frontex ministrou cursos para avaliadores de Schengen. [*Avaliação temática das estratégias nacionais de GIF, 2020*]

### **Cooperação entre serviços**

- Considera-se que a coordenação e a cooperação formais entre serviços, de carácter estreito e eficaz, entre as diferentes autoridades nacionais a nível central, regional e local, são essenciais para o bom funcionamento dos sistemas de gestão integrada das fronteiras. As unidades da guarda de fronteiras são destacadas para as águas territoriais e o território dos países terceiros em causa, assegurando um patrulhamento conjunto constante por via marítima e aérea a bordo de navios e aeronaves do Estado-Membro, apoiado por meios eletrónicos como o Sistema Integrado de Vigilância Externa (SIVE). [*Avaliação temática das estratégias nacionais de GIF, 2020*]
- A partilha de informações entre serviços através da mesma plataforma contribui para criar um quadro comum estruturado que melhore a qualidade da partilha de informações e apoie as principais partes interessadas no cumprimento da sua missão institucional, evitando a duplicação de esforços. [*Estónia, 2023*]
- Criação de uma célula de investigação conjunta envolvendo outras autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei e cinco outros Estados-Membros da UE afetados pelo fluxo migratório, bem como a Europol e a Frontex. Esta célula permitiu um intercâmbio de informações eficaz e célere e, por conseguinte, uma reação rápida e a adoção de medidas eficazes para abrandar o fluxo migratório e levar a cabo ações contra os passadores. A recolha e a concentração de informações criminais e de informações de fonte aberta na célula, bem como o controlo cruzado de pessoas, fizeram da célula de investigação conjunta uma plataforma operacional na fronteira externa, apoiando a gestão global do fenómeno. [*Lituânia, 2023*]

## **2. Capacidades nacionais**

### **Formação**

#### **Cooperação com a CEPOL**

- A participação coordenada e ativa na formação policial europeia faz parte integrante da cooperação entre serviços no âmbito da estrutura de governação permanente da polícia, das alfândegas e da guarda de fronteiras. As necessidades de formação são regularmente

debatidas não só pela Academia Universitária de Polícia nacional, mas também em cooperação permanente com as instituições de formação da Guarda de Fronteiras e dos Serviços Aduaneiros. A participação nos cursos da CEPOL é elevada e o acesso à LEED, a plataforma de aprendizagem eletrónica da CEPOL, é concedido a um grande número de agentes policiais. As formações da CEPOL estão incluídas nos planos nacionais de formação anuais da polícia, das alfândegas e da guarda de fronteiras e, sob a coordenação da Academia Universitária de Polícia nacional, os lugares de formação da CEPOL disponíveis são partilhados entre as autoridades policiais com base nas suas necessidades e competências. Além disso, as informações sobre as possibilidades de formação da CEPOL estão facilmente acessíveis na intranet da polícia, das alfândegas e da guarda de fronteiras. [*Finlândia, 2023*]

### **Regressos**

- Acordo com uma companhia aérea para utilizar regularmente aeronaves e simuladores para formar a reserva de escoltas em operações de regresso, não só do ponto de vista operacional, mas também para simular situações de emergência suscetíveis de ocorrer durante as operações de regresso, nomeadamente incêndios a bordo. [*Finlândia, 2023*]

### **Gabinete SIRENE**

- O Gabinete SIRENE do Serviço Nacional de Investigação criou um curso nacional de formação em linha centrado no Sistema de Informação Schengen renovado. O curso contém material teórico e verificação de conhecimentos. O pacote de formação em linha é obrigatório para os agentes da polícia, os guardas de fronteira e os agentes aduaneiros e a conclusão do curso é monitorizada e acompanhada. [*Finlândia, 2023*]
- Criação de um centro de formação de ponta nas instalações do Gabinete SIRENE, oferecendo uma vasta gama de oportunidades de formação prática a todos os utilizadores finais de todos os serviços policiais nacionais. As atividades educativas incluem sessões práticas em laboratórios informáticos e a disponibilização de plataformas de aprendizagem eletrónica, incluindo a intranet da polícia e os cursos da CEPOL, relacionados com o ensino à distância do Sistema de Informação de Schengen. A Academia de Polícia coopera regularmente com os serviços competentes da polícia, as universidades locais e as organizações não governamentais, para garantir a atualização regular do programa de formação, nomeadamente no domínio da cooperação policial internacional e das questões relativas ao espaço Schengen. Está disponível, através de bibliotecas eletrónicas na intranet da polícia, um conjunto completo de manuais com todas as informações relevantes sobre o Sistema de Informação de Schengen, o Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica e as questões SIRENE para cada autoridade nacional competente e serviço de polícia. [*Chipre, 2023*]
- O sistema informático nacional regista informações e documentos sobre os nacionais de países terceiros sujeitos a regresso, dando assim uma imagem completa da sua situação. O Gabinete SIRENE é responsável por converter diretamente, nos sistemas das autoridades responsáveis pela migração, as indicações nacionais para efeitos de regresso

em indicações de não admissão e de interdição de permanência após a receção dos formulários R-A SIRENE de outros Estados-Membros sobre indicações nacionais. O mesmo procedimento pode ser executado pelos guardas de fronteira quando a pessoa objeto de uma indicação para efeitos de regresso está localizada à saída do território da UE. [*Estónia, 2023*]

- **O gabinete nacional SIRENE implementou uma prática excecional de formação sobre temas relacionados com o SIS, disponibilizando materiais como cartazes, manuais e *podcasts*, a fim de aumentar a sensibilização e a utilização do SIS a nível nacional. Há formadores disponíveis para sessões a pedido e foram distribuídos materiais pelas autoridades nacionais competentes.** [*Chéquia, 2024*]

### **Formação conjunta com outros Estados-Membros**

- O Estado-Membro adotou o conceito de formação conjunta com os serviços de polícia dos países vizinhos como forma de melhorar a cooperação nas zonas fronteiriças. As ações de formação conjuntas e a existência de outros serviços responsáveis pela aplicação coerciva da lei com homólogos estrangeiros decorrem, por exemplo, do trabalho do comité de cooperação bilateral. O centro de cooperação policial e aduaneira organiza igualmente ações de formação conjuntas. [*Alemanha, 2020; Espanha, 2022*]

### **Proteção de dados**

- Existe uma formação bem concebida em matéria de proteção de dados para o pessoal expatriado em postos consulares e formação no domínio da proteção de dados, organizada em cooperação com o encarregado da proteção de dados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e a autoridade de proteção de dados. [*Chéquia, 2019*]
- Conceito de formação abrangente do responsável pelo tratamento dos dados do Sistema Nacional de Informação Schengen e, em especial, disponibilização de módulos de aprendizagem eletrónica e estratégia global de formação para os novos membros do pessoal. [*Países Baixos: 2021*]
- A formação abrangente sobre os requisitos em matéria de proteção de dados relacionados com o Sistema de Informação de Schengen, organizada pelo encarregado da proteção de dados e ministrada ao pessoal do Sistema de Informação de Schengen nacional e do Gabinete SIRENE e aos utilizadores finais, sobretudo no que diz respeito aos esforços de sensibilização. [*Itália, 2021*]
- Formação e sensibilização do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre os requisitos em matéria de proteção de dados relativos ao procedimento de emissão de vistos e ao Sistema de Informação sobre Vistos, incluindo a participação ativa do gabinete do encarregado da proteção de dados, para os utilizadores finais, nomeadamente para o pessoal consular antes do destacamento nas embaixadas/consulados. [*Grécia, 2021*]

- O encarregado da proteção de dados do Ministério dos Negócios Estrangeiros fornece um manual sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais a todos os utilizadores finais do Sistema de Informação sobre Vistos. O guia é conciso e de fácil utilização. [Chéquia, 2024]
- Formação do pessoal sobre proteção de dados em sistemas informáticos de grande escala através de sessões regulares em linha e presenciais, incluindo cursos de formação de formadores para maximizar o alcance e promover uma cultura de proteção de dados. Os encarregados da proteção de dados das diferentes autoridades desempenham um papel fundamental na organização e realização destas ações de formação. [Polónia, 2024]

#### **Formação em linha**

- Formação regular em todos os pontos de passagem de fronteira, que garante que os guardas de fronteira aprendem constantemente e têm conhecimentos atualizados sobre os procedimentos de controlo de fronteira. A formação em linha consiste em testes diários que os guardas de fronteira têm de realizar durante o seu período de serviço. Existe um conjunto de 200 perguntas de escolha múltipla, das quais 10 por dia são atribuídas aleatoriamente aos guardas de fronteira em serviço. As perguntas abrangem igualmente as bases jurídicas, o manuseamento de equipamentos e a proteção de dados. O chefe de turno verifica os resultados e, com base nas lacunas identificadas nos conhecimentos dos guardas de fronteira sobre determinados temas, são organizadas formações mensais específicas sobre esses temas. [Hungria, 2024]

#### **Direitos fundamentais**

- As autoridades nacionais dispõem de ferramentas de atualização de conhecimentos em linha para os guardas de fronteira, com cursos obrigatórios e facultativos. Em complemento destas plataformas, é desenvolvida e utilizada uma plataforma em linha para melhoria de competências, centrada exclusivamente nos direitos fundamentais no controlo das fronteiras e nos regressos. A plataforma baseia-se no manual de cursos da Frontex de 2019 para formadores no domínio dos direitos fundamentais e está acessível ao público, sendo bem estruturada e de fácil utilização, ligando as normas e salvaguardas em matéria de direitos fundamentais aos cenários de controlo nas fronteiras. [Croácia, 2024]

### **Equipamento**

#### **Dispositivos móveis**

- Foram distribuídos dispositivos móveis para proporcionar aos agentes que realizam patrulhas acesso às bases de dados pertinentes através de uma aplicação móvel. Fáceis de utilizar e potentes, estes dispositivos podem ler as chapas de matrícula dos veículos,

assim como a zona de leitura ótica (ZLO) dos documentos de identidade. Estão igualmente equipados com capacidades de reconhecimento facial (ou seja, enviam fotografias para uma base de dados central, para efeitos de reconhecimento facial). [Hungria, 2019]

- Todos os agentes da polícia com o perfil pertinente foram equipados com telemóveis inteligentes com acesso direto a bases de dados (inter)nacionais e com uma aplicação de comunicação segura. As forças policiais nacionais utilizam uma solução móvel para trabalhar fora das esquadras. Através de dispositivos móveis (táboles, telemóveis inteligentes e computadores portáteis), qualquer agente da polícia operacional pode consultar bases de dados (inter)nacionais (tais como bases de documentos de identidade, de chapas de matrícula e de dados biométricos). Os objetos digitalizados com o telemóvel inteligente, como as chapas de matrícula, são imediatamente verificados na base de dados central. [Países Baixos: 2021]

#### **Documentos para verificar as condições de entrada**

- **Os guardas de fronteira de primeira linha do aeroporto internacional têm a possibilidade de utilizar um formulário com as perguntas necessárias para determinar o cumprimento da maioria das condições de entrada estabelecidas no artigo 6.º, n.º 1, do Código das Fronteiras Schengen. O formulário facilita a verificação das condições de entrada dos nacionais de países terceiros, melhora a comunicação entre os agentes da polícia de fronteiras e os viajantes e permite superar potenciais barreiras linguísticas. O formulário está disponível em 28 línguas correspondentes ao tráfego internacional no aeroporto, como chinês, coreano, russo, ucraniano e albanês, e é utilizado para facilitar o controlo das condições de entrada quando existe uma barreira de comunicação entre passageiros e guardas de fronteira. O preenchimento do formulário pelo nacional de país terceiro requer apenas breves instantes e não afeta os tempos de espera nas fronteiras.** [Hungria, 2024]

### **3. Sistemas informáticos de grande escala:**

#### **Pedidos nacionais**

##### **Indicações e consultas**

- Sempre que o Gabinete SIRENE cria, atualiza ou suprime uma indicação utilizando a aplicação nacional, a autoridade emissora/requerente é automaticamente informada através de uma notificação automática por correio eletrónico, o que simplifica o procedimento, reduz o volume de trabalho e melhora o intercâmbio de informações entre as diferentes autoridades envolvidas. [Hungria, 2019]
- Os Estados-Membros recebem os dados dos passageiros de todos os voos provenientes de países terceiros, o Targeting Center Borders compila esses dados, que são tratados automaticamente através do sistema nacional de informações antecipadas sobre os

passageiros (API). O sistema API é constituído por bases de dados nacionais, «listas de vigilância», perfis baseados em análises de risco, o Sistema de Informação de Schengen e a base de dados relativa a documentos de viagem furtados e extraviados (SLTD). Em caso de correspondência, os operadores têm acesso a várias bases de dados e utilizam a aplicação nacional para verificar a correspondência e obter mais informações sobre a indicação (fotografias, impressões digitais, mais pormenores sobre as «medidas a tomar», etc.). O resultado da resposta positiva apresenta identificadores, o «motivo do pedido» e as «medidas a tomar». Os dados do suspeito e do voo são enviados para o aeroporto ou porto marítimo em questão, que é responsável pela detenção do suspeito. [Países Baixos: 2021]

- Para além dos proprietários de armas de fogo, todas as armas de fogo importadas também devem ser registadas pelos importadores e armeiros no registo policial, sendo efetuadas as mesmas consultas automatizadas. Desde agosto de 2022 que é obrigatório carregar fotografias das armas de fogo, indicando todas as marcações e números de série disponíveis. Desta forma, garante-se que as fotografias estão disponíveis para anexar às indicações se estiver a ser introduzida uma arma no Sistema de Informação de Schengen. [Lituânia, 2023]
- **Um processo de criação de indicações convival com elevado grau de automatização para as indicações nacionais sobre cidadãos (nacionais). Implica a importação automática de dados dos registos nacionais, incluindo fotografias. Estes dados são diretamente transferidos para as indicações do Sistema de Informação Schengen aquando da sua criação.** [Croácia, 2024]
- **A autoridade aduaneira nacional dispõe de um sistema de consulta automática para verificar as declarações aduaneiras dos veículos por confronto com o Sistema de Informação Schengen, utilizando os números NIV.** [Croácia, 2024]
- **As atualizações proativas de indicações anteriormente criadas sobre pessoas com a descrição da sua identidade/documento aumentam a probabilidade de encontrar com êxito uma indicação durante as consultas.** [Croácia, 2024]

#### **Comunicação de respostas positivas**

- Foram implementadas várias práticas para assegurar a notificação automática das respostas positivas ao Gabinete SIRENE. Em particular:
  - a apresentação de informações nos ecrãs do agente de segunda linha relativamente a uma resposta positiva logo que seja registada na primeira linha. Os guardas de fronteira do Gabinete SIRENE recebem igualmente informações sobre as respostas positivas através da aplicação da guarda de fronteiras, [Polónia, 2015]
  - quando a agência nacional responsável pelos veículos rodoviários obtém uma resposta positiva, o gabinete SIRENE recebe uma notificação automática por correio eletrónico, o que permite ao operador SIRENE verificar a resposta positiva e contactar a agência, caso esta não tenha tomado a iniciativa, [Luxemburgo, 2016]

- a aplicação utilizada nas fronteiras dispõe de uma funcionalidade de conversa direta («chat») com o responsável pelo processo no Gabinete SIRENE, o que permite o contacto direto e imediato com o Gabinete SIRENE em caso de envio de um formulário interno de notificação de respostas positivas, [Croácia, 2018]
- No aeroporto, os guardas de fronteira estabeleceram um procedimento eficaz de acompanhamento das respostas positivas relativas a indicações para efeitos de vigilância discreta, em cooperação com os agentes aduaneiros. Caso os guardas de fronteira verifiquem que um passageiro é objeto de um pedido de vigilância discreta no Sistema de Informação de Schengen, assinalam discretamente esse facto aos agentes aduaneiros. [França, 2021]
- A aplicação nacional fornece aos utilizadores finais o formulário de notificação de respostas positivas do Sistema de Informação de Schengen, com um modelo previamente preenchido que extrai da indicação todos os dados disponíveis. Os utilizadores finais preenchem os campos pertinentes e enviam o formulário diretamente ao Gabinete SIRENE. A mensagem de correio eletrónico recebida inclui o formato HTML, que pode ser diretamente convertido num formulário SIRENE. As perguntas do controlo de verificação são previamente preenchidas no formulário de notificação de respostas positivas. Desta forma, garante-se um nível muito bom de qualidade dos dados e de comunicação de respostas positivas em tempo real. [Lituânia, 2023]
- Procedimento eficaz para informar que uma pessoa objeto de uma decisão de regresso e de uma indicação para efeitos de regresso abandonou efetivamente o espaço Schengen. Nesses casos, a autoridade da guarda de fronteira que recebeu a resposta positiva regista a partida diretamente na aplicação utilizada pelo Serviço de Migração. O Gabinete SIRENE apaga a indicação para efeitos de regresso e introduz a indicação de não admissão fora do horário de expediente quando recebe a informação sobre a partida de outro Estado-Membro Schengen ou das embaixadas ou consulados nacionais. Em caso de regresso forçado, as unidades de polícia locais que o executaram também o registam diretamente no sistema. Este procedimento assegura uma gestão eficaz da política de regresso a nível nacional e assegura igualmente que a indicação de não admissão é introduzida de imediato no Sistema de Informação de Schengen quando a decisão de regresso é acompanhada de uma proibição de entrada. [Finlândia, 2023]
- **Comunicação automatizada e convival de uma resposta positiva entre a primeira e a segunda linha em determinados pontos de passagem de fronteira. Em caso de resposta positiva, o agente de primeira linha tem a possibilidade de enviar a informação relativa à resposta positiva da primeira linha diretamente para a segunda linha. Posteriormente, será visível na segunda linha uma notificação de cor vermelha. Em caso de resposta positiva relativa a pessoas para efeitos de controlo discreto, a primeira linha recolhe discretamente as informações disponíveis e, além disso, junta capturas de ecrã do passaporte/bilhete de identidade/certificado de matrícula do veículo. Estas serão automaticamente**

enviadas para a segunda linha, sendo criado um formulário de notificação de respostas positivas, que será enviado ao SIRENE. [Hungria, 2024]

- **Ao receber um formulário nacional de resposta positiva sobre uma indicação estrangeira do Sistema de Informação Schengen, o sistema SIRENE de gestão de processos transfere automaticamente os dados já em inglês para os formulários SIRENE G, H ou R, consoante a categoria da indicação. A introdução manual necessária é mínima antes de enviar o formulário para outros gabinetes SIRENE. Quando o Gabinete SIRENE recebe um formulário SIRENE R-A relativo a uma indicação nacional para efeitos de regresso, o formulário é automaticamente transferido do sistema de gestão para uma base de dados utilizada pelas autoridades de polícia de fronteiras e estrangeiros. Em seguida, converte automaticamente a indicação conforme necessário ou elimina-a se a decisão de regresso não for acompanhada de uma proibição de entrada. Aplica-se o mesmo processo à receção dos formulários SIRENE R-B ou R-E. Os formulários de resposta positiva e as indicações são tratados em tempo útil. Para as indicações nacionais de respostas positivas relativas a pessoas desaparecidas, o formulário nacional de resposta positiva inclui um campo obrigatório sobre o consentimento para a partilha de informações de localização com a pessoa que apresenta a denúncia de pessoa desaparecida. [Eslováquia, 2024]**

### Criação de indicações

- Foi criada uma mensagem de alerta no fluxo de trabalho SIRENE para recordar às autoridades a necessidade de inserir dados biométricos, se disponíveis, ao criar uma indicação no SIS. [Países Baixos: 2021]
- Elevado nível de qualidade dos dados e automatização em dois processos no Registo de Pessoas Procuradas. Em primeiro lugar, quando é criada uma indicação sobre um nacional, o registo verifica automaticamente se existe um veículo ou uma arma de fogo registada nas bases de dados nacionais em nome da pessoa e oferece automaticamente ao utilizador final a possibilidade de incluir o objeto como uma extensão da indicação, o que tem de ser confirmado pelo utilizador final. Em segundo lugar, ao introduzir uma indicação sobre um residente, o registo preenche previamente na indicação e importa os dados alfanuméricos (incluindo as informações do documento de identificação) dos registos nacionais (a fotografia do documento de identificação não é carregada automaticamente, mas sim acrescentada manualmente, quando disponível). Além disso, ao criar uma indicação para efeitos de regresso na aplicação nacional relativa a uma pessoa cujas informações pessoais constem dos registos nacionais, a aplicação nacional também importa os dados alfanuméricos e biométricos da indicação (incluindo a cópia do documento de identificação, quando disponível). [Lituânia, 2023]
- **Pré-preenchimento automático dos dados nas indicações. Ao introduzir uma indicação relativa a um residente nacional no sistema de registo de mandados, o**

**registo pré-preenche e importa os dados alfanuméricos e a fotografia da pessoa visada na indicação do registo nacional em questão. [Hungria, 2024]**

### **Intercâmbio de informações**

- **Quando uma indicação nacional relativa a uma pessoa desaparecida é introduzida no Sistema de Informação Schengen, o Gabinete SIRENE nacional receberá um formulário SIRENE C gerado automaticamente. Este formulário inclui todas as informações suplementares e pode ser transmitido diretamente a outros Gabinetes SIRENE pelo Gabinete SIRENE nacional. A geração automática dos formulários SIRENE C para as indicações ao abrigo do artigo 32.º permite a transmissão rápida de dados para ajudar outros Estados-Membros em casos urgentes. [Irlanda, 2024]**

### **Sistemas nacionais de informação Schengen e sobre vistos e sistemas informáticos**

- O centro de operações de segurança monitoriza a segurança ao nível dos utilizadores de toda a rede policial, detetando anomalias que possam indicar eventuais ataques. Quando o centro de operações de segurança deteta uma utilização suspeita, o centro de operações deve intervir para verificar a eventual anomalia. A monitorização ativa de um «comportamento atípico» dos utilizadores finais que efetuam consultas permite-lhes identificar sinais de utilização indevida do Sistema de Informação de Schengen e prevenir eventuais riscos para a segurança dos dados. [Países Baixos: 2021]
- No sistema informático nacional de vistos, os pedidos urgentes (por exemplo, num caso em que um requerente precise de viajar pouco tempo após a apresentação do pedido, como a hospitalização de um familiar próximo) são sinalizados de forma permanente. Por conseguinte, é fácil identificar pedidos urgentes e atribuir prioridade à sua análise. [Malta, 2022]
- Os relatórios mensais sobre a qualidade dos dados elaborados pela eu-LISA são recebidos no Gabinete Nacional do Sistema de Informação de Schengen e são então pré-filtrados para incluir apenas as indicações que o Gabinete SIRENE deve verificar e/ou transmitir aos utilizadores finais que criaram a indicação em causa. A dupla verificação de eventuais erros garante, em grande medida, a boa qualidade dos dados introduzidos no Sistema de Informação de Schengen pelas autoridades. [Lituânia, 2023]
- A aplicação Sistema de Informação de Schengen nacional apresenta de forma bem visível «Notificação imediata» e «Identidade usurpada», colocando o texto no topo da indicação em letras vermelhas. Esta disposição permite ao utilizador final tomar conhecimento imediato da situação em termos de urgência, complexidade e sensibilidade da indicação. [Chipre, 2023]

- A infraestrutura informática de tratamento de vistos facilita significativamente a apresentação e a análise dos pedidos de visto de forma segura, limitando a dependência do prestador de serviços externo no que diz respeito à gestão e ao controlo dos sistemas. Em primeiro lugar, um formulário de pedido de visto em linha disponível no sítio Web do Ministério dos Negócios Estrangeiros e utilizado em cerca de 80 % dos pedidos de visto, incluindo um «Guia» com explicações úteis em muitas línguas sobre os dados a introduzir nos diferentes campos. No final do processo, é possível gerar uma lista de controlo para os documentos comprovativos necessários, dependendo do local de apresentação do pedido e da finalidade da viagem. Em segundo lugar, foi desenvolvido um sistema de introdução de dados para o prestador de serviços externo registar os pedidos e combiná-los com dados biométricos e documentos comprovativos digitalizados, totalmente gerido pelas autoridades nacionais. Por último, o sistema «principal» de tratamento dos pedidos para a análise dos pedidos e a tomada de decisões tem uma interface intuitiva e convivial, que permite aos decisores contactar facilmente os consulados, os prestadores de serviços externos, os guardas de fronteira e a polícia em relação a um determinado pedido. O VIS Mail foi integrado no sistema de forma convivial e dispõe de várias ferramentas analíticas e estatísticas. A funcionalidade de gestão e controlo dos registos do sistema notifica a equipa de apoio do ministério de quaisquer atividades invulgares dos utilizadores que efetuam o tratamento dos dados. [Finlândia, 2023]
- **Procedimento normalizado para a captura de fotografias de nacionais de países terceiros no registo de políticas de cidadãos estrangeiros de acordo com as normas da OACI. Tal resulta em fotografias de elevada qualidade e facilita a identificação de pessoas visadas por indicações nacionais para efeitos de regresso e por indicações relativas a recusas de entrada.** [Hungria, 2024]
- **Controlos automatizados de impressões digitais realizados com base numa análise dos riscos de criminalidade e imigração, além de determinar a identidade das pessoas e confirmar as respostas positivas.** [Hungria, 2024]
- **Existe um processo bem planeado e documentado para a continuidade das atividades nos centros de dados. São utilizadas configurações idênticas para ambientes de desenvolvimento, pré-produção e produção e existe um local secundário geo-redundante e altamente seguro. Há testes regulares das unidades de alimentação ininterrupta, dos sistemas de restauro de salvaguarda e dos sistemas de comutação automática entre o centro de dados primários e o local de salvaguarda. A documentação relativa à segurança da informação é regularmente revista e atualizada; são realizadas regularmente auditorias internas.** [Eslováquia, 2024]
- **O sistema de gestão de processos do Gabinete SIRENE inclui um instrumento sólido para a elaboração de relatórios estatísticos, permitindo a apresentação de relatórios pormenorizados por esquadra de polícia e por ponto de passagem de fronteira com base em formulários internos de comunicação de respostas positivas. As estatísticas podem ser filtradas por vários parâmetros, como o tipo de infração,**

**o que ajuda a monitorizar a utilização do Sistema de Informação Schengen à escala nacional e a comunicar informações à eu-LISA. [Croácia, 2024]**

- **Em situações em que o acesso direto ao Sistema de Informação Schengen não esteja disponível, os utilizadores finais podem contactar a autoridade técnica central por fax ou mensagem de correio eletrónico para gerir as indicações através do canal de comunicação Web em modo de emergência. Os procedimentos nacionais claros fornecem critérios mínimos e modelos para este processo, assegurando a disponibilidade ininterrupta de todas as funcionalidades do Sistema de Informação Schengen para os utilizadores finais. [Polónia, 2024]**

### **Requisitos em matéria de proteção de dados relativos ao Sistema Nacional de Informação de Schengen (N.SIS)**

- As autoridades que gerem o N.SIS aceitam pedidos relativos aos direitos dos titulares dos dados apresentados em línguas diferentes da língua do Estado-Membro. [Lituânia, 2018]
- O encarregado da proteção de dados do responsável pelo tratamento de dados do N.SIS estabeleceu uma política abrangente de notificação de violações de dados, incluindo procedimentos, ferramentas e instruções ao pessoal. [Alemanha, 2020; [Noruega, 2022]
- Estrutura descentralizada de controlo da proteção de dados pessoais, na qual são disponibilizadas pessoas de contacto para questões relativas à proteção de dados pessoais em todas as unidades da polícia, enquanto dois encarregados da proteção de dados são incumbidos da supervisão geral. [Países Baixos: 2021]
- O encarregado da proteção de dados é responsável pela gestão da vulnerabilidade, pela coordenação da atividade de avaliação da mesma e pela realização de avaliações e auditorias de riscos; coopera com o responsável pelo tratamento de dados de forma proativa e colaborativa, por exemplo, quanto ao projeto de criação de um Centro de Operações de Cibersegurança que permita uma gestão rápida e eficaz dos incidentes. [Itália, 2021]
- A gestão da autorização de utilizador do Serviço Nacional de Polícia impede o acesso não autorizado a dados pessoais. Para além de uma eventual mudança do cargo ou das tarefas, o superior hierárquico do utilizador controla e avalia anualmente se as autorizações de utilizador dos subordinados são adequadas e, se necessário, lança um procedimento interno para as atualizar. O coordenador responsável pelo sistema deve verificar anualmente se os direitos de utilizador conferidos aos grupos de partes interessadas e às pessoas externas são adequados e se estão atualizados. [Finlândia, 2023]
- **O novo sistema de gestão de informações e eventos de segurança (SIEM) é implementado como uma ferramenta de análise de registos que melhora significativamente a deteção de anomalias e a potencial utilização indevida do**

**Sistema de Informação Schengen, o que reduz a vulnerabilidade do sistema.** [Suécia 2022]

- **Prestação proativa de informações sobre os direitos dos titulares dos dados pela polícia aeroportuária. Fornecem uma ligação para o portal de proteção de dados da polícia através de códigos QR, que são colocados de forma visível na primeira e na segunda linha nos pontos de passagem de fronteira.** [Hungria, 2024]

### **Requisitos em matéria de proteção de dados em relação ao procedimento de emissão de vistos/Sistema de Informação sobre Vistos**

- Atividades abrangentes do responsável pelo tratamento de dados do N.VIS relacionadas com a supervisão dos consulados e do prestador de serviços externo, nomeadamente sobre questões ligadas à segurança e à proteção de dados. Em especial, nos últimos anos, o responsável pelo tratamento de dados do N.VIS realizou uma série de auditorias internas. [Espanha, 2017; Itália, 2021]
- O encarregado da proteção de dados do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da União Europeia e da Cooperação participa nas inspeções do ministério ao procedimento de emissão de vistos e, regra geral, participa também intensamente em muitos aspetos do procedimento de emissão de vistos relacionados com a proteção de dados. [Espanha, 2022]
- Controlo exaustivo dos registos efetuado por um programa informático automatizado para detetar incidentes nos ficheiros de registo. [Dinamarca, 2022; Suécia 2022]
- A solução do sistema de gestão de informações e eventos de segurança (SIEM) implementada no sistema informático do Ministério dos Negócios Estrangeiros foi concebida com numerosas regras predefinidas que acionam alarmes e notificam por correio eletrónico a equipa de apoio VISA do ministério em caso de qualquer atividade invulgar dos utilizadores que efetuam o tratamento dos dados no sistema central do VIS (C-VIS). Uma vez que o sistema VISA (o sistema principal nacional de tratamento dos pedidos para a análise dos pedidos e a tomada de decisões) regista todo o tratamento de dados no VISA e no C-VIS por todas as autoridades de utilizadores finais com direitos de acesso, o controlo dos registos abrange também todas estas autoridades. A equipa de proteção de dados do ministério dispõe de um procedimento bem consolidado para avaliar as violações de dados e quais as medidas adicionais a tomar, incluindo o calendário para a notificação da Autoridade de Proteção de Dados. [Finlândia, 2023]

### **Gabinete SIRENE**

#### **Procedimentos SIRENE**

- O Ministério Público dispõe de um balcão de serviço disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, para as sinalizações do Gabinete SIRENE. [*Dinamarca, 2017*]
- Participação do pessoal SIRENE em atividades no local no decurso de operações policiais em grande escala. [*Suíça, 2018*]
- Existe um mecanismo para enviar impressões digitais do Sistema de Informação de Schengen ao Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica nacional através do sistema de gestão do fluxo de trabalho SIRENE e obter automaticamente respostas positivas/negativas. Este procedimento só é iniciado quando é criado um processo no sistema de gestão do fluxo de trabalho SIRENE. Em conformidade com a legislação, o procedimento não implica o armazenamento das impressões digitais do SIS no AFIS nacional. [*Irlanda, 2021*]
- Todas as autoridades competentes relacionadas com a rede interna segura da polícia dispõem das suas contas de correio eletrónico oficiais específicas, utilizadas para o intercâmbio de informações. Todos os relatórios policiais de incidentes são visíveis por todos os gabinetes com contas de correio eletrónico específicas, incluindo pelos agentes SIRENE que efetuam pesquisas pró-ativas nas bases de dados disponíveis, incluindo o SIS, e por todos os nacionais da UE e de países terceiros envolvidos nos incidentes comunicados. Na sequência destas consultas, caso seja obtida uma correspondência positiva, o Gabinete SIRENE contacta imediatamente a esquadra da polícia responsável pelo caso (que comunicou o incidente) e solicita que sejam tomadas novas medidas relativamente ao objeto da indicação. A abordagem proativa desenvolvida pelo Gabinete SIRENE garante que nenhuma resposta positiva passe despercebida durante as consultas efetuadas com base no SIS. [*Chipre, 2023*]

### **Sistema de gestão do fluxo de trabalho SIRENE**

- Nas aplicações de gestão de processos, em caso de resposta positiva relativa a uma indicação que contenha pseudónimos, identidades e/ou ligações utilizadas indevidamente, aparece uma janela instantânea que chama a atenção para a presença destas informações. Esta notificação dá uma resposta eficaz a um dos problemas mais comuns relacionados com as soluções de consulta nos diferentes Estados-Membros: a dificuldade em tornar estas informações visíveis para o utilizador final. [*Hungria, 2019*]
- O sistema de gestão do fluxo de trabalho SIRENE controla automaticamente todas as mensagens recebidas de todos os canais internacionais (incluindo os formulários SIRENE) por confronto com palavras-chave predefinidas. Os dados pessoais incluídos nos formulários são automaticamente controlados por confronto com as bases de dados conexas. Os resultados positivos dessa verificação são assinalados como «respostas positivas prioritárias», a fim de indicar que esses formulários devem ser tratados com carácter prioritário. Graças a esta solução, o Gabinete SIRENE pode gerir eficazmente os pedidos recebidos, sem atrasos. [*Listenstaine, 2021*]
- Os formulários A e M sobre pessoas recebidos (utilizados, respetivamente, para o intercâmbio de informações sobre mandados de detenção europeus e pedidos de

extradição, bem como sobre informações suplementares diversas quando não está previsto qualquer procedimento) são tratados automaticamente no sistema de gestão de processos SIRENE, que transfere automaticamente para o serviço de informações de segurança dinamarquês os formulários recebidos sobre indicações relacionadas com o terrorismo. [Dinamarca, 2022]

- Os formulários SIRENE criados pelos agentes são previamente preenchidos com os dados das indicações e incluem textos predefinidos que podem ser acrescentados com apenas um clique. Os textos predefinidos são adaptados a cada forma e a cada tipo de indicação. [Eslováquia, 2019]
- O sistema de gestão de processos SIRENE é uma aplicação informática única que trata todas as mensagens de forma altamente automatizada: os formulários SIRENE recebidos são automaticamente associados aos processos existentes e atribuídos ao agente competente responsável pelo processo; os formulários A recebidos são tratados automaticamente e verificados tendo por referência as bases de dados nacionais com base em palavras-chave. Este processo permite que todos os formulários A recebidos relacionados com estas palavras-chave sejam automaticamente enviados uma vez por dia, em lote, aos serviços e unidades competentes. Os formulários A só são atribuídos a um operador para tratamento manual em caso de correspondência. Os formulários nacionais de resposta positiva específicos são automaticamente enviados a partir de uma janela de pré-visualização no alerta do Sistema de Informação de Schengen pelos utilizadores finais a partir do navegador/registos da polícia e recebidos na caixa de entrada da OIT, e depois convertidos em formulários SIRENE de notificação de respostas positivas. Estes processos facilitam significativamente o exercício das funções do Gabinete SIRENE e contribuem para a eficácia atempada do intercâmbio de informações e formulários suplementares. [Lituânia, 2023]

#### 4. Aspetos relacionados com os direitos fundamentais

##### Controlo dos regressos forçados

- O controlo adequado é assegurado pela total independência do Garante Nacional, pelo âmbito da sua ação, pelas ações de formação em matéria de direitos fundamentais (nomeadamente sobre os direitos dos grupos mais vulneráveis) ministradas a quem efetua as escoltas de regresso e pelo princípio da não repulsão, bem como pela rede regional de agentes de controlo dos regressos forçados com formação que operam em todo o território. [Itália, 2021]
- A publicação regular em linha dos relatórios de controlo dos regressos forçados pelo Defensor dos Direitos Públicos, incluindo em inglês, como parte do relatório geral anual do Provedor de Justiça, assegura um nível adicional de controlo dos processos de

afastamento, reforçando a sua transparência, e contribui para a eficácia do mecanismo de controlo dos regressos forçados. [*Chéquia, 2019*]

- **O Comando-Geral da Guarda de Fronteiras tem um consultor designado em matéria de direitos humanos para integrar e apoiar práticas de gestão das fronteiras conformes com os direitos fundamentais. As divisões regionais da Guarda de Fronteiras também dispõem de consultores designados em matéria de direitos humanos, que participam na formação sobre direitos fundamentais a nível regional e local.** [*Polónia, 2024*]

## **5. Supervisão da proteção de dados**

- A Inspeção Nacional de Dados organiza a supervisão dos sistemas de informação Schengen e sobre vistos no âmbito do Modelo de Processo Operacional e Notação — uma representação gráfica para definir os processos operacionais num modelo de processo operacional. O Modelo de Processo Operacional e Notação permite aos trabalhadores compreenderem as suas responsabilidades em cada fase, bem como todo o processo de supervisão. [*Letónia, 2023*]

## DIMENSÃO EXTERNA

### Cooperação com países terceiros

#### Agentes de ligação

- Existe um acesso direto da intranet do Gabinete de Ligação Internacional à base de dados dactiloscópicos que permite aos agentes consultarem o AFIS nacional com um ficheiro NIST apenas a uma indicação, permitindo-lhes recuperar quaisquer correspondências no espaço de minutos. Quando a pesquisa automática resulta numa correspondência, esta é igualmente objeto de uma verificação por um perito em impressões digitais. Esta funcionalidade permite não só consultar as bases de dados nacionais com parâmetros alfanuméricos, mas também com dados biométricos, o que aumenta o rigor na identificação das pessoas. [*Lituânia, 2023*]
- **Os consultores em matéria de vistos ou os agentes de ligação são destacados em países terceiros prioritários, incumbidos de identificar potencial migração irregular para o espaço Schengen e recolher informações sobre novos métodos ou tendências. Quando as autoridades responsáveis pelos vistos detetam documentos ou identidades fraudulentos, não só o visto Schengen é recusado, como também é emitida uma proibição de entrada para impedir o nacional de país terceiro de tentar a entrada através de outro Estado-Membro. As informações recolhidas por estes agentes são regularmente partilhadas com as autoridades competentes através de reuniões coordenadas, melhorando a preparação nas fronteiras externas e para os procedimentos de regresso. Estas informações contribuem para a elaboração de planos nacionais e regionais, permitindo ações específicas contra entidades envolvidas na facilitação da migração irregular. Os migrantes em situação irregular identificados nestas operações são encaminhados para os processos de regresso adequados. [*Hungria, 2024*]**
- **Foi concedido aos agentes de ligação acesso direto ao sistema de gestão de processos gerido pelo ponto único de contacto, permitindo a extração de informações em tempo real a partir de bases de dados nacionais e internacionais. Este acesso melhora a sua tomada de decisões, apoia as investigações transfronteiriças e aumenta a eficiência operacional com colaboradores internacionais. Além disso, a supervisão pelo ponto único de contacto assegura que as comunicações entre os agentes de ligação e as autoridades responsáveis pela aplicação da lei são coordenadas, transparentes e seguras. [*Chéquia, 2024*].**

#### Cooperação internacional

- A celebração de acordos bilaterais e multilaterais de cooperação com vários países terceiros permite o intercâmbio de dados em tempo real em matéria de vigilância marítima e nos pontos de passagem de fronteira no que respeita aos controlos em *ferries*, bem como outras informações relacionadas com as fronteiras. As autoridades apoiam

ativamente o desenvolvimento de capacidades nacionais de controlo de fronteiras em países terceiros através da doação de meios. [Itália, 2021]

- As autoridades nacionais gerem os fluxos migratórios e combatem a criminalidade transfronteiras proveniente de fora do espaço Schengen, aplicando um conceito regional de vigilância de fronteiras. Este prevê o destacamento de agentes de ligação de países terceiros para os centros de coordenação regional do Estado-Membro e vice-versa, o que visa facilitar a cooperação direta e o intercâmbio de informações. As unidades da guarda de fronteiras são destacadas para as águas territoriais e para o território de países terceiros, assegurando um patrulhamento conjunto e constante por via marítima e aérea. O sistema regional de vigilância de fronteiras é complementado por um mecanismo de busca e salvamento com embarcações coordenadas pela agência nacional de busca e salvamento. [Espanha, 2022]
- **O projeto «Destino turístico seguro» decorre desde 2006, acolhendo e destacando agentes da polícia a nível internacional para melhor servir os turistas e nacionais no estrangeiro. Com a participação crescente de organizações policiais estrangeiras, em 2023 assistiu-se à participação de 24 organizações em 21 países. Os agentes de polícia estrangeiros operam sob poderes acordados, prestando serviços nas línguas dos turistas, o que reduz os obstáculos à procura de ajuda policial. Envergando os seus uniformes nacionais, os agentes da polícia convidados contribuem para a prevenção da criminalidade e reforçam a segurança. [Croácia, 2024]**
- **Acordos estabelecidos com países terceiros vizinhos, segundo os quais agentes convidados são destacados nessas fronteiras para apoiar a vigilância e outras atividades de controlo, como os controlos nas fronteiras. Aumenta as capacidades de reação e o intercâmbio de informações. Num território vizinho, os agentes da polícia de fronteiras de um país terceiro parceiro estão a patrulhar diariamente, em cooperação com os guardas de fronteira locais, para prevenir a migração ilegal e identificar os facilitadores da introdução clandestina de migrantes. Com base num acordo bilateral com outro país parceiro, um agente está atualmente a trabalhar em pontos de passagem de fronteira específicos para apoiar os controlos e facilitar a comunicação com os passageiros. [Hungria, 2024]**
- **Os tribunais e as procuradorias criam indicações para pessoas procuradas, juntamente com um mandado de detenção europeu (MDE), tanto em polaco como em inglês. Anexar a versão inglesa à indicação acelera os procedimentos nos outros Estados-Membros para ações relativas a respostas positivas internacionais. [Polónia, 2024]**

## Política de vistos

Prestadores de serviços externos

- **A imposição de sanções financeiras aos prestadores de serviços externos** em caso de incumprimento do contrato, combinada com um controlo reforçado do seu trabalho, constitui uma forma eficaz de assegurar a conformidade do prestador de serviços externo com as disposições do contrato e de melhorar o seu desempenho. [*Áustria, 2022*]

## GESTÃO DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

### Conhecimento da situação a nível nacional e europeu e sistema de alerta precoce

#### Cooperação (conhecimento da situação)

- A coordenação entre os centros nacionais de coordenação de dois Estados-Membros vizinhos permite dispor de um quadro de situação comum, um intercâmbio de informações eficaz, um melhor conhecimento da situação nas fronteiras comuns e uma maior capacidade de resposta, uma vez que o posicionamento dos recursos é também partilhado pelos dois países. [*Portugal/Espanha, 2017*]
- O acesso direto às bases de dados nacionais (para além das que são utilizadas para o controlo fronteiriço) permite ao Centro Nacional de Coordenação manter um quadro de situação nacional abrangente e assegurar um melhor conhecimento da situação pelas partes interessadas a nível nacional e europeu. [*Finlândia, 2023*]
- O Centro Nacional de Coordenação definiu um procedimento de análise dos pedidos de ativação dos serviços de fusão Eurosur a nível distrital e local. Este procedimento verifica a legalidade e a pertinência de cada pedido dos serviços de fusão Eurosur antes de ser apresentado à Frontex, garantindo que apenas os pedidos pertinentes e eficazes em termos de custos são enviados à Frontex e posteriormente utilizados nas atividades operacionais. [*Finlândia, 2023*]
- **No âmbito da EMPACT, atuar como «motor» do plano de ação operacional da EMPACT que visa as redes criminosas envolvidas na produção, no tráfico e na distribuição de drogas sintéticas e de novas substâncias psicoativas. O chefe da Unidade «Drogas» do Serviço Central de Investigação da Polícia atua como «motor», beneficiando de um apoio operacional bastante único e identificando e acedendo eficazmente a várias oportunidades financeiras. O Centro de Execução de Projetos Europeus do Ministério dos Assuntos Internos apoia esta atividade como uma prioridade e presta assistência através do tratamento de tarefas administrativas e do apoio aos esforços de luta contra o tráfico de droga.** [*Polónia, 2024*]
- **Os guardas de fronteira e as autoridades aduaneiras cooperam estreitamente através de um procedimento digital integrado nas fronteiras nos pontos de passagem, a fim de reforçar os controlos e assegurar um processo mais harmonioso. Os dados recolhidos e os resultados dos controlos de primeira linha, incluindo as informações do SIS, são diretamente transferidos dos guardas de fronteira para as autoridades aduaneiras, que prosseguem as inspeções com dados pré-preenchidos.** [*Polónia, 2024*]

## Análise de risco

### Fronteiras terrestres

- **O sistema nacional de análise de riscos da instituição de controlo fronteiriço é eficiente e apoiado por uma cooperação funcional entre agências. Duas vezes por ano, a instituição de controlo fronteiriço publica produtos conjuntos de análise de risco com as Alfândegas e a Polícia Nacional. O intercâmbio regular e sistemático de informações entre as autoridades nacionais competentes envolvidas na execução da gestão europeia integrada das fronteiras, resultando em produtos conjuntos de análise de risco, assegura um conhecimento global da situação a nível nacional e apoia capacidades de reação adequadas. Além disso, são organizadas formações comuns, operações conjuntas e ações adaptadas entre as autoridades competentes envolvidas na gestão das fronteiras. [Lituânia, 2023]**
- **A aplicação para detetar pessoas e/ou veículos com um perfil de risco específico no âmbito do sistema nacional de análise de riscos da polícia de fronteiras e integrada no sistema nacional de informações sobre a gestão das fronteiras está disponível em todos os pontos de passagem de fronteira para todos os agentes da polícia envolvidos no controlo nas fronteiras e assegura a utilização eficaz dos perfis de análise de risco por todos os níveis organizacionais, aumentando ainda a qualidade do controlo nas fronteiras. Para identificar pessoas ou veículos de alto risco, a polícia de fronteiras desenvolveu uma aplicação automática de indicadores de risco que é integrada no sistema de informações sobre a gestão das fronteiras. Quando ativados, os indicadores detetam automaticamente potenciais infratores durante os controlos na fronteira. Os indicadores estão automaticamente ligados a perfis de risco, mostrando um alarme amarelo no ecrã do guarda de fronteira com uma ligação para o perfil, que dá instruções específicas para determinar o estatuto de uma pessoa. Os guardas de fronteira podem ativar estes indicadores em momentos e passagens de fronteira específicos. [Croácia, 2024]**

## Controlos nas fronteiras

### Fronteiras aéreas

- **Uma unidade específica de seis guardas de fronteira monitoriza a aviação recreativa e em transporte privado, incluindo aeronaves ligeiras e helicópteros, uma vez que tem acesso ao seguimento de rotas e aos dados de voo em tempo real a partir dos radares militares. A unidade recebe todos os planos de voo, procedendo à sua análise. Sempre que o aeroporto de partida ou de chegada não é um ponto de passagem de fronteira, é enviada uma indicação a uma unidade policial para que intervenha. No caso de aterragens não autorizadas em aeródromos não afetados a passagens de fronteira, as autoridades impõem coimas. A avaliação de riscos de desvios de rotas de voo é efetuada regularmente. [Bélgica, 2020]**

- A comunicação entre a primeira e a segunda linhas nos pontos de passagem de fronteira do aeroporto através da aplicação nacional é altamente automatizada e convivial. Em caso de resposta positiva, o agente de primeira linha tem a possibilidade de introduzir comentários num campo específico, e a informação relativa à resposta positiva é enviada, juntamente com os comentários, da primeira para a segunda linha através da aplicação nacional. No que diz respeito às cancelas eletrónicas, em caso de resposta positiva a uma indicação para efeitos de vigilância discreta, o operador de cancela eletrónica pode também acrescentar um comentário à resposta positiva, que é imediatamente enviado para a segunda linha, que recolhe informações adicionais disponíveis e envia o formulário de resposta positiva ao SIRENE. Desta forma, é possível concluir o controlo sem qualquer contacto com a pessoa objeto da indicação, recolhendo simultaneamente as informações necessárias. [*Lituânia, 2023*]
- Unidade de informações de passageiros responsável pela recolha e pelo tratamento dos dados dos passageiros em todos os voos em curso no país. O seu papel consiste em informar (24 horas por dia, sete dias por semana) as autoridades policiais da necessidade de analisar mais aprofundadamente os passageiros que entram e saem, após a comparação automatizada dos seus dados com as bases de dados pertinentes (como o Sistema de Informação Schengen ou o I-24/7), ou com perfis abstratos modelizados em cooperação e/ou a pedido dessas autoridades. Uma vez que recebe consultas de todos os serviços policiais, a unidade está numa posição privilegiada para detetar a sobreposição de investigações e de objetos de interesses e para informar as respetivas agências. No cerne do êxito na execução das tarefas e do intercâmbio de informações da unidade está um sistema de gestão de processos bem desenvolvido para o tratamento das comunicações com as autoridades competentes e as unidades de informações de passageiros de outros Estados-Membros, criado de acordo com as boas práticas internacionais. As operações têm devidamente em conta os requisitos processuais e em matéria de proteção de dados impostos pela legislação nacional e da UE em vigor. A unidade realiza proativamente campanhas de sensibilização sobre as capacidades que oferece. Dispõe de capacidades técnicas e humanas de alta qualidade. [*Letónia, 2023*]

### **Fronteiras terrestres**

- **Verificação prévia automática no Sistema de Informação Schengen dos veículos que se aproximam das cabinas de controlo nas fronteiras terrestres através do reconhecimento automático de matrículas, incluindo extensões de objetos.** [*Croácia, 2024*]

### **Vigilância de fronteiras**

- A guarda de fronteiras utiliza veículos aéreos não tripulados (UAV) para executar tarefas de vigilância e intervenção. Cada uma das unidades regionais responsáveis pelas fronteiras terrestres externas está ligada ao sistema. O sistema é composto por três plataformas (mini motoplanadores não tripulados), uma estação terrestre (com controlo

remoto, ecrãs e antenas) e outros equipamentos de apoio. As plataformas estão equipadas com câmaras de visão diurna e noturna, e uma plataforma pode ser utilizada em qualquer momento. As imagens de alta qualidade das câmaras são disponibilizadas em tempo real à estação terrestre ou a outros destinatários ligados. Este sistema de UAV pode reforçar a capacidade de vigilância de fronteiras, melhorar o conhecimento da situação e facilitar as capacidades de reação. Quando é detetado um objeto voador, o centro de coordenação regional é rapidamente informado para que sejam tomadas medidas de intervenção específicas. [Polónia, 2019]

- **Foi instalado um sistema de barreira eletrónica ao longo da maior parte da fronteira terrestre externa, constituído por um elevado número de câmaras diurnas, noturnas e térmicas e sensores de movimento e sísmicos. Os centros regionais monitorizam o sistema, transmitindo os alarmes gerados automaticamente aos centros de coordenação locais para o envio de patrulhas. O sistema deteta efetivamente passagens não autorizadas, permite a monitorização em tempo real e melhora os tempos de resposta das patrulhas.** [Polónia, 2024]
- **A guarda de fronteiras nacional utiliza um sistema informático para o planeamento, a coordenação e a comunicação de ações operacionais, que serve de plataforma única para aumentar a eficiência global do controlo nas fronteiras externas. O sistema dispõe de vários módulos que permitem ao utilizador guardar e partilhar informações sobre eventos, visualizar os eventos num mapa, planear patrulhas e horários de trabalho, mostrar a posição das unidades operacionais em tempo real e transmitir relatórios.** [Polónia, 2024]

#### **Base de dados nacional para a vigilância das fronteiras:**

- O conceito de vigilância das fronteiras nacionais assenta numa base de dados nacional abrangente e eficiente, que combina todas as funcionalidades pertinentes para apoiar as tarefas operacionais e táticas. Este sistema segue todos os elementos do ciclo operacional de vigilância das fronteiras: prestação de apoio à recolha de informações, comunicação de informações sobre os resultados táticos e operacionais das atividades, planeamento dos turnos, gestão e coordenação das patrulhas, conceção de uma resposta eficaz no terreno e disponibilização de um conhecimento coerente da situação. O *software* prevê uma plataforma de serviços única para todas as autoridades policiais, assegurando assim a utilização eficaz dos recursos em caso de emergência e os benefícios da compilação do quadro de situação em determinadas áreas de responsabilidade. O *software* está ligado às funções do ambiente informático móvel da patrulha implantada no terreno. Com base na sua conceção abrangente e coerente, o sistema pode ser gerido a nível local, regional e nacional. [Estónia, 2023]

## REGRESSO

### Eficácia do sistema de regresso nacional

#### Procedimentos de regresso

- A prática de tomar decisões em matéria de regresso, afastamento e proibição de entrada numa só etapa reduz os encargos administrativos e, simultaneamente, os direitos processuais dos repatriados são plenamente respeitados. [*Áustria, 2015*]
- O procedimento de notificação da «intenção de emitir uma proibição de entrada» quando é detetada uma permanência irregular no decurso de um controlo de saída, dando ao nacional do país terceiro a possibilidade de formular objeções, permite às autoridades emitir uma proibição de entrada sem interromper a partida do nacional do país terceiro, respeitando simultaneamente os seus direitos. [*Países Baixos: 2021*]
- **As autoridades nacionais elaboraram um aviso sobre a assistência disponível para a reintegração, a assinar pelos nacionais de países terceiros após consulta. Esta informação é armazenada com os respetivos processos, facilitando a comunicação com os consultores em matéria de regresso nos centros de detenção.** [*Croácia, 2024*]
- **Reconhecimento mútuo das decisões de regresso emitidas por outros Estados-Membros. Se um nacional de um país terceiro sem direito de permanência for encontrado e for objeto de uma decisão de regresso emitida por outro país da UE, as autoridades nacionais reconhecerão e executarão sem demora essa decisão. Não emitirão uma nova decisão de regresso nem contactarão o país de emissão, mas, em vez disso, procederão ao afastamento da pessoa para o seu país de regresso, na sequência, se tal se justificar, de uma avaliação atualizada.** [*Chéquia, 2024*]

#### Procedimento de regresso forçado

- Existem procedimentos que permitem às autoridades tomar rapidamente uma decisão sobre um pedido de asilo subsequente apresentado durante o procedimento de afastamento, a fim de evitar adiar ou atrasar o afastamento de um nacional de um país terceiro, assegurando a aplicação efetiva do princípio da não repulsão. [*Países Baixos: 2015*]

#### Regresso voluntário

- Ao longo de todo o procedimento de regresso, o regresso voluntário é uma prioridade para as autoridades nacionais. Existe uma abordagem proativa para incentivar os nacionais de países terceiros a partir voluntariamente em qualquer fase do procedimento, em especial nos centros de detenção. Estes centros são considerados propícios à promoção do regresso voluntário. Os gestores dos processos e as autoridades incentivam de forma proativa os nacionais de países terceiros a saírem do país voluntariamente, ao mesmo tempo que proporcionam alojamento e apoio adequados. [*Países Baixos: 2021*]

- O diálogo com os repatriados numa fase precoce, ao promover o regresso ou a partida voluntários, bem como a possibilidade de um repatriado participar num regime de regresso voluntário em qualquer fase do procedimento de regresso, incentivam e aumentam o recurso ao regresso voluntário e à reintegração como parte integrante de um sistema comum da UE em matéria de regresso, em conformidade com a Estratégia da UE sobre o Regresso Voluntário e a Reintegração. [*Luxemburgo, 2016; Dinamarca, 2022*]

### **Sistema informático**

- O sistema informático nacional de gestão de processos de regresso, desenvolvido em conformidade com o modelo da Frontex (RECAMAS), proporciona às autoridades competentes em matéria de regresso uma ferramenta eficiente e integrada, que favorece a gestão eficaz desses processos. [*Itália, 2021; Estónia 2023*]
- A ligação do sistema nacional de gestão de processos de migração ao módulo relativo aos voos fretados da Aplicação da Frontex para o Regresso (Frontex Application for Return – FAR) permite às autoridades nacionais aceder diretamente a todas as operações de voos fretados organizadas com o apoio da Frontex e ajuda-as a organizar e a participar em operações de regresso de forma mais eficiente. [*Áustria, 2020*]

## **Detenção para efeitos de afastamento**

### **Centros de detenção**

- Uma sala para crianças nas instalações de registo de estrangeiros proporciona um ambiente adequado e estimulante às crianças. Os horários de funcionamento prolongados e a acessibilidade sem restrições, a presença de um assistente social e o grande número de jogos e atividades disponíveis tornam a sua utilização atrativa para as crianças. [*Lituânia, 2018*]
- Os centros para famílias e as instalações psiquiátricas específicas permitem dar resposta às necessidades específicas das pessoas vulneráveis detidas. A configuração, as atividades e o empenhamento do pessoal dos centros vocacionados para as famílias permitem manter uma vida familiar tão próxima quanto possível da normal e proporcionam um ambiente adequado e estimulante às famílias e aos menores não acompanhados. Nas instalações psiquiátricas está prevista uma estreita cooperação entre os parceiros relevantes, a fim de dar resposta às necessidades das pessoas vulneráveis com problemas psicológicos ao longo do processo de regresso, aumentando simultaneamente a eficiência dos procedimentos de regresso. [*Países Baixos: 2021*]
- Os protocolos desenvolvidos e a formação do pessoal, combinados com a conceção e o regime, contribuem para atenuar a tensão e o trauma dos menores no processo de regresso e são consentâneos com o princípio do superior interesse da criança. [*Noruega, 2022*]

- As instalações para estrangeiros dispõem de serviços de saúde mental, oferecendo aos nacionais de países terceiros assistência em questões de saúde mental, como a perturbação de stress pós-traumático e a prevenção do suicídio, e apoiando a sua adaptação. Os psicólogos realizam uma primeira avaliação com todos os recém-chegados e informam-nos sobre as possibilidades de obter apoio psicológico nas instalações. Esta avaliação permite a identificação precoce de problemas psicológicos, o que pode garantir uma abordagem e um tratamento eficazes desses casos. Os serviços de saúde mental podem ser acedidos durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, mediante marcação por telefone ou através de um formulário de pedido. Cria-se, desta forma, um ambiente aberto e seguro, sobretudo quando se trata de vítimas de tráfico de seres humanos e de outras pessoas vulneráveis. [*Lituânia, 2023*]
- **As condições de detenção incluem zonas recreativas espaçosas ao ar livre num centro de acolhimento, com uma área de jogo ao ar livre específica para crianças pequenas e uma zona recreativa relvada para adultos, criando uma atmosfera agradável com espaço para a privacidade. Atenua o risco de conflito e de sobrelotação.** [*Croácia, 2024*]
- **Centro de detenção com uma unidade educativa de 11 funcionários, que organiza uma grande variedade de atividades educativas, sociais, culturais (tendo em atenção as sensibilidades culturais) e desportivas, bem como eventos. O pessoal está à disposição dos detidos de segunda a sábado, 12 horas/dia, e os agentes estão vestidos à paisana. Alguns deles têm experiência profissional em educação e psicologia e desempenham um papel ativo na prevenção de conflitos no centro.** [*Polónia, 2024*]
- **Os centros de detenção oferecem aos detidos cuidados médicos alargados adaptados às suas necessidades. Se os cuidados não puderem ser prestados no local, os detidos são rapidamente levados para clínicas especializadas externas. A Guarda de Fronteiras cobre os custos destes tratamentos. Em caso de doença grave, os detidos são libertados e transferidos para organizações de cuidados especializados.** [*Polónia, 2024*]
- **O centro de detenção disponibiliza uma creche específica, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, onde as mães podem cuidar dos seus recém-nascidos numa instalação privada e separada. A sala está equipada com mobiliário e artigos essenciais para apoiar os cuidados a lactentes. Existe também uma secção de acolhimento de crianças, espaçosa e bem equipada, que oferece uma vasta gama de atividades, brinquedos e jogos adequados à idade. As crianças cujos pais são detidos no centro podem visitar a sala de jogos com o consentimento dos pais. No caso das crianças muito pequenas, as visitas também podem ser supervisionadas por um dos pais, garantindo um ambiente seguro e favorável para todos.** [*Chéquia, 2024*]
- **O centro de detenção implementou uma série de ajudas visuais, incluindo quadros de orientação, sinalética, regras internas e cartazes, concebidos para serem**

**adaptados às crianças e acessíveis. Estes materiais apresentam pictogramas e são apresentados a uma altura e com um aspeto fáceis de compreender pelos menores. Além disso, «O meu guia sobre o regresso» da Frontex foi amplamente disponibilizado e está acessível em várias línguas. [Chéquia, 2024]**

## FRONTEIRAS INTERNAS

### Cooperação transfronteiriça em zonas fronteiriças internas

#### Cooperação operacional com Estados-Membros vizinhos

- Patrulhas trilaterais conjuntas em comboios com os Estados-Membros vizinhos. [*Áustria, 2015*]
- Os Estados-Membros elaboram um relatório semestral conjunto de análise da criminalidade e um relatório quinzenal de análise operacional da criminalidade. Além disso, é preparada e partilhada com os Estados-Membros parceiros uma sessão de informação diária sobre os crimes cometidos num Estado-Membro. [*Listenstaine, 2015*]
- Num comando distrital da polícia da região fronteiriça existe uma equipa de análise conjunta composta por vários serviços, incluindo autoridades policiais, alfandegárias, de fronteira e criminais. As análises são utilizadas para fundamentar as decisões relativas aos controlos nas fronteiras, ao policiamento e às questões aduaneiras. Observou-se que os relatórios de análise eram utilizados para informar os agentes antes das patrulhas conjuntas, incluindo sobre os dias, horas e locais de realização dessas patrulhas. No que se refere aos portos autorizados a receber pessoas que chegam de países situados fora do espaço Schengen, são elaborados relatórios mensais de análise de risco, que são utilizados para determinar os aspetos operacionais e administrativos dos controlos nas fronteiras. [*Dinamarca, 2017*]
- A fim de assegurar uma cooperação transfronteiriça eficaz e a mutualização dos recursos, os Estados-Membros vizinhos celebraram um acordo sobre a utilização comum de fontes humanas secretas de informação para a realização de operações secretas de obtenção de informações através de uma reserva comum de agentes da polícia. [*Lituânia, 2018*]
- O sistema de dados nacional emite sinais luminosos nos ecrãs sempre que tem início uma operação, alertando assim imediatamente os operadores para o seguimento necessário. Proporciona igualmente transmissões em direto. A geolocalização dos veículos de patrulha também é visível no sistema. Os centros de cooperação policial e aduaneira e o PUC têm acesso direto a esse sistema. [*Chéquia, 2019*]
- As brigadas binacionais conjuntas para combater a imigração ilegal e os passadores são mecanismos integrados e permanentes de cooperação internacional que permitem a dois países vizinhos organizar controlos com base numa análise partilhada de riscos relacionados com a migração. Compostas por um número igual de agentes de ambos os países, selecionados pelas suas competências técnicas e linguísticas, estas «brigadas» (ou «unidades conjuntas») criadas nas fronteiras franco-alemã e franco-italiana são regidas pelos acordos de Prüm ou por um acordo bilateral. Para além da organização de patrulhas conjuntas, as brigadas (ou unidades conjuntas) proporcionam formação conjunta. Este sistema de brigadas conjuntas facilita o intercâmbio de informações entre

dois países vizinhos e a coordenação das operações de controlo, devendo, por conseguinte, ser incentivado e alargado a outras fronteiras, nomeadamente à fronteira franco-espanhola. [*França, 2021*]

- A nível regional, a cooperação transfronteiriça assenta em protocolos administrativos celebrados com as autoridades competentes dos Estados-Membros vizinhos, que são executados através de planos de ação anuais. Esta cooperação prática abrange análises de risco conjuntas, operações e patrulhas conjuntas, a gestão de eventos específicos e formações comuns. Estão previstas patrulhas conjuntas regulares. Este conceito de cooperação cria uma boa base para uma resposta operacional conjunta a nível regional, uma utilização comum de recursos limitados e um conhecimento da situação em matéria de criminalidade mais abrangente. [*Estónia, 2023; Letónia, 2023*]
- **São tomadas medidas proativas para limitar a reintrodução temporária dos controlos nas fronteiras internas através da realização de reuniões regulares e específicas com os países vizinhos e da cooperação tática e operacional nas regiões fronteiriças. São regularmente organizadas ações conjuntas de formação transfronteiriça e exercícios de perseguições transfronteiriças e são divulgadas informações básicas sobre esta possibilidade através de folhetos destinados a todos os agentes da polícia nacional. Através de uma vasta rede e de altos funcionários designados em todas as regiões fronteiriças, as autoridades policiais estão em contacto permanente com os seus homólogos transfronteiriços (internos). A monitorização, a análise e a resposta conjuntas às ameaças emergentes são constantes. Tal pode ser alargado a patrulhas, ações, exercícios e planeamento conjuntos, etc., quando surgem ou aumentam ameaças à segurança. Se os controlos nas fronteiras internas forem reintroduzidos, ambos os países analisam a aplicação para evitar ocorrências futuras. [*Eslováquia, 2024*]**
- **A nível político e estratégico, tal é feito através de reuniões e consultas regulares e específicas com os países vizinhos, mas a tónica é colocada na cooperação tática e operacional nas regiões fronteiriças. São regularmente organizadas ações de formação e exercícios conjuntos de perseguições transfronteiriças, juntamente com os Estados-Membros vizinhos, e são disponibilizadas informações básicas sobre esta possibilidade através de folhetos destinados a todos os agentes da polícia eslovaca. Através da sua extensa rede de centros de cooperação policial e da designação de determinados altos funcionários em todas as regiões fronteiriças como responsáveis pela coordenação da cooperação em matéria de aplicação da lei com o país vizinho («plenipotenciários fronteiriços»), as forças policiais eslovacas estão permanentemente em contacto com os seus homólogos do outro lado da fronteira interna. Tal assegura um acompanhamento e uma análise conjuntos e permanentes da situação em matéria de segurança nas regiões fronteiriças, permitindo uma deteção rápida e uma resposta conjunta a ameaças emergentes. Quando surgem ou aumentam determinadas ameaças à segurança, a cooperação transfronteiriça é intensificada sob a forma de patrulhas conjuntas, ações conjuntas, exercícios conjuntos, planeamento conjunto, etc. Quando, apesar destas**

medidas preventivas, em certos casos, a reintrodução dos controlos nas fronteiras internas é considerada necessária, a aplicação desses controlos é analisada conjuntamente por ambos os países numa fase posterior, a fim de identificar possíveis medidas para os evitar no futuro. Esta é considerada uma boa prática. [Eslováquia, 2024]

- **Intensificação da cooperação policial por parte dos Estados Schengen vizinhos devido a um novo conceito de patrulha conjunta desenvolvido a partir de um acordo de 2023 entre os comandos nacionais da polícia competentes. Foi criado um centro operacional com capacidades de comando, controlo e comunicação num centro de cooperação policial transfronteiriça. Um plano operacional regional baseado no risco orienta os esforços. As patrulhas participantes são acompanhadas através de dispositivos GPS e conhecem a localização umas das outras através de dispositivos móveis. As operações conjuntas, incluindo 12-16 patrulhas mistas por mês, ocorrem perto da fronteira partilhada. Os tipos e equipamentos de patrulha, como os *drones* e a visão noturna, são selecionados de acordo com o plano. Desde junho de 2022, outras autoridades Schengen vizinhas aderiram a estas operações. [Hungria, 2024]**

## SEGURANÇA INTERNA

### Estratégias nacionais em matéria de aplicação coerciva da lei

- De quatro em quatro anos, o ministro da Justiça e da Segurança define a agenda de segurança nacional, juntamente com os objetivos estratégicos nacionais para a atividade policial. A nível regional, a administração local traduz as prioridades nacionais em objetivos estratégicos regionais para a polícia na agenda de segurança regional. Os serviços responsáveis pela aplicação coerciva da lei procedem ao intercâmbio de dados e informações a fim de recolher os dados e as informações adequados para contribuir para a agenda de segurança nacional, as agendas de segurança regionais e a Avaliação da Ameaça da Criminalidade Grave e Organizada (SOCTA) da Europol. Os comités diretores do departamento de investigação são incumbidos da coordenação e monitorização de todo o procedimento. Graças a uma sessão de informação operacional diária, as diferentes equipas da polícia são informadas das questões específicas que requerem atenção na sua área de trabalho e que são utilizadas, por exemplo, como ponto de partida para a elaboração de políticas de luta contra a criminalidade organizada e para estimar os níveis de ameaça que indicam a probabilidade da ocorrência de um ataque terrorista. Além disso, os serviços de investigação e análise de todos os serviços regionais de informações realizam as suas próprias avaliações da ameaça e da segurança. [*Países Baixos: 2021*]
- A Procuradoria-Geral nomeou um magistrado de ligação para o ponto único de contacto, que é frequentemente consultado sobre o lançamento de indicações e mandados de detenção internacionais, investigações criminais internacionais complexas e outros casos que requerem o contributo do Ministério Público. [*Portugal, 2022*].
- Cooperação muito estreita entre os agentes de ligação estrangeiros e a autoridade central para a cooperação judiciária internacional, que pode aconselhar e assistir por escrito as decisões europeias de investigação ou os pedidos de auxílio judiciário mútuo dirigidos ao Estado-Membro. [*Portugal, 2022*].
- Utilização de uma ferramenta de análise pela polícia nas suas unidades de análise criminal, permitindo a criação de «perfis» de fenómenos criminosos, com base em dados operacionais, que mostram ao utilizador uma visualização interativa do referido fenómeno e das suas tendências, práticas adotadas e evoluções. Desde o início do lançamento desta aplicação em 2019, a polícia alargou significativamente o número de fenómenos de criminalidade analisados e de utilizadores. [*Lituânia, 2023*]

### Organização do ponto único de contacto (PUC) para o intercâmbio internacional de informações no domínio da aplicação coerciva da lei

#### Organização, intercâmbio de informações

- Para uma melhor coordenação da cooperação policial internacional, a polícia criou uma rede de agentes de contacto para essa cooperação. Estão localizados em todos os comandos regionais da polícia e no comando da polícia metropolitana da capital. Os agentes de contacto ajudam a melhorar a qualidade e a facilitar a coordenação dos pedidos de intercâmbio de informações. [*Polónia, 2019*]
- Existe um fluxo diário consolidado de notificação de incidentes criminais do nível local para o nível regional e estatal. Na prática, a equipa de gestão das esquadras locais e regionais, bem como o serviço central da polícia criminal do Estado, têm regularmente acesso a um relatório eletrónico sobre os acontecimentos das últimas 24 horas, que permite tomar decisões informadas a todos os níveis. [*Alemanha, 2020*]
- O sistema de coordenação das operações de luta contra o terrorismo reúne todas as informações provenientes das diferentes organizações e instituições policiais responsáveis pela prevenção e luta contra o terrorismo, o radicalismo violento e a criminalidade organizada e grave. Este sistema proporciona uma alternativa adequada, que combina a gestão da informação com a coordenação operacional caso as autoridades nacionais competentes não tenham acesso às bases de dados umas das outras. [*Espanha, 2022*]
- Destacamento de agentes internacionais responsáveis pela apreciação dos pedidos a nível regional em diferentes departamentos de polícia. Estes agentes fazem parte do ponto único de contacto e beneficiam de quatro semanas de formação sobre sistemas informáticos de grande escala, intercâmbio de informações suplementares através do canal SIRENE, gestão de dados biométricos e visitas no terreno à Europol e à Eurojust. Têm pleno acesso aos sistemas de gestão de processos do ponto único de contacto e ao sistema mundial de comunicações policiais seguras I-24/7 da Interpol e podem introduzir indicações no Sistema de Informação de Schengen e notificações da Interpol. Têm igualmente acesso aos sistemas e autorizações equivalentes a um agente responsável pela apreciação dos pedidos adstrito ao Gabinete SIRENE nacional e ao Centro Internacional de Comunicações. Tal resultou na disponibilização de conhecimentos especializados sobre o Sistema de Informação de Schengen em cada divisão local. Além disso, os agentes internacionais responsáveis pela apreciação dos pedidos verificam a qualidade e a relevância jurídica das informações solicitadas, redigem mensagens SIENA a enviar aos agentes de ligação da Europol e ministram formação sobre a cooperação policial internacional no âmbito do departamento de polícia local. [*Finlândia, 2023*]
- **A polícia nacional utiliza um sistema integrado de gestão de processos para facilitar a comunicação em tempo real, a coordenação de recursos e a atribuição de tarefas nos centros de comando. A sua conceção convivial permite respostas rápidas e uma coordenação eficiente em situações dinâmicas, partilhando comandos e informações diretamente com patrulhas e unidades especializadas. Reforça a prontidão operacional e a segurança pública. O sistema integra igualmente importantes parceiros não policiais, como as alfândegas, o corpo de bombeiros e os**

**serviços de ambulância, para o intercâmbio de informações em tempo real e a afetação coerente de recursos. [Chéquia, 2024]**

### **Organização**

- O centro permanente de informação e análise da criminalidade da polícia, das alfândegas e da guarda de fronteiras constitui uma forma de cooperação e coordenação eficaz entre as autoridades responsáveis pela aplicação coerciva da lei que gera, entre outros, produtos analíticos e de avaliação da ameaça comuns. [Finlândia, 2018]
- A criação de serviços centrais, reunindo recursos de diferentes administrações e incidindo num tipo de criminalidade, conduz a resultados operacionais muito eficazes. [França, 2021]
- Estrutura eficaz para produzir não só a avaliação nacional da ameaça, mas também avaliações específicas da ameaça e dos riscos. Combina o controlo da qualidade organizado a nível central com a análise dos requisitos a nível regional. A unidade de análise estratégica multidisciplinar é responsável pela análise estratégica da criminalidade. É composta por uma equipa que trabalha a nível nacional e por equipas no terreno em várias regiões. O controlo da qualidade é mantido a nível central, o que garante a coerência entre os diferentes produtos analíticos. A unidade realiza a avaliação nacional anual da ameaça, que incide nos grupos de criminalidade organizada. [França, 2021]
- O memorando de entendimento celebrado entre a polícia e as autoridades aduaneiras permite uma ampla cooperação entre ambas as administrações e prevê o intercâmbio e a partilha de informações relevantes e de informações estratégicas, táticas e operacionais, nomeadamente facilitando o acesso mútuo às bases de dados, no respeito dos direitos individuais e das regras em matéria de proteção de dados, o desenvolvimento e a promoção de boas práticas, os procedimentos para questões operacionais no que diz respeito a ações conjuntas, patrulhas móveis conjuntas, equipas de investigação conjuntas, equipas de informação conjuntas, a partilha de equipamento entre serviços e a cooperação em matéria de desenvolvimento, aquisição, implantação e utilização de tecnologia. [Chipre, 2021]
- O ponto único de contacto tem um grupo de análise de risco responsável por efetuar uma análise mais aprofundada dos pedidos nacionais e internacionais por ele recebidos, recolhendo informações adicionais nas bases de dados disponíveis e fornecendo relatórios de análise sobre as tendências e as práticas adotadas pela criminalidade. Os relatórios são em seguida transmitidos aos procuradores e/ou às respetivas autoridades policiais para apoiar as investigações pertinentes. [Portugal, 2022].
- A divisão de cooperação internacional combina o intercâmbio de informações operacionais com a tomada de decisões estratégicas a nível internacional. O ponto único de contacto nacional para o intercâmbio internacional de informações no domínio da aplicação coerciva da lei está integrado nesta divisão. Conta com a representação das forças policiais nacionais, das forças policiais regionais e das alfândegas. Ambas as

autoridades competentes dispõem de uma rede de peritos em cooperação policial internacional, que prestam assistência e aconselhamento às unidades de informação criminal a nível regional sobre a utilização dos instrumentos de cooperação policial internacional. Regularmente, as principais autoridades policiais ministram formação a peritos em cooperação policial internacional. Estes peritos fazem parte das suas unidades a nível regional e desempenham esta função para além do seu trabalho quotidiano. Os conhecimentos são transmitidos à rede numa reunião anual, para a qual, por exemplo, os agentes de ligação nacionais da Europol são convidados como oradores. No período que decorre entre estas reuniões, os conhecimentos sobre os novos procedimentos são transmitidos à rede através de boletins informativos ou em reuniões *ad hoc*. Além disso, os peritos da rede da autoridade recebem uma formação destinada a reforçar as capacidades, com a duração de uma semana, antes de integrarem a rede. Estas redes de peritos constituem uma forma simples de divulgar conhecimentos sobre a cooperação policial internacional a nível regional. [Espanha, 2022]

- **A UIP nacional está integrada no PUC nacional, gerindo todos os processos relacionados com o registo de identificação dos passageiros para várias autoridades (polícia, alfândegas, serviços de informações, polícia militar, Ministério Público e tribunais, etc.). Esta integração torna o sistema mais abrangente e reforça o papel do PUC enquanto plataforma de informação geral para todos os intercâmbios internacionais de informações sobre segurança. A partilha de um sistema de gestão de processos com outras unidades do PUC permite uma fácil integração e verificação cruzada da informação, conduzindo a uma análise mais exaustiva.** [Eslováquia, 2024]

#### **Utilização de instrumentos da Europol para a cooperação transfronteiriça e o intercâmbio de informações**

- Os dados do sistema nacional destinado a investigações policiais são automaticamente carregados no Sistema de Informação da Europol. A base de dados das investigações em curso está ligada a um carregador automático de dados no Sistema de Informação da Europol. Diariamente, são inseridas informações novas, as informações existentes são melhoradas e as informações antigas são eliminadas. Este processo é totalmente automático. A unidade nacional Europol trata as respostas positivas registadas entre as investigações nacionais e as investigações estrangeiras já disponíveis no Sistema de Informação da Europol. [Países Baixos: 2021]
- **Integração da interrogação dos sistemas da Europol («Querying Europol Systems», QUEST) no sistema nacional de consulta para efetuar pesquisas no Sistema de Informações Europol. Além disso, o âmbito da pesquisa foi alargado a todos os objetos disponíveis no sistema e a mesma funcionalidade de pesquisa estará disponível para as alfândegas. Tal aumentou o número de pesquisas, tornando este Estado-Membro o terceiro mais ativo na utilização da funcionalidade de pesquisa em 2024.** [Hungria, 2024]